



# LEI MUNICIPAL

# Nº 334/2024

*"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES, NO VALOR R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
"Trabalho Respeito e Justiça"

**LEI Nº 334/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

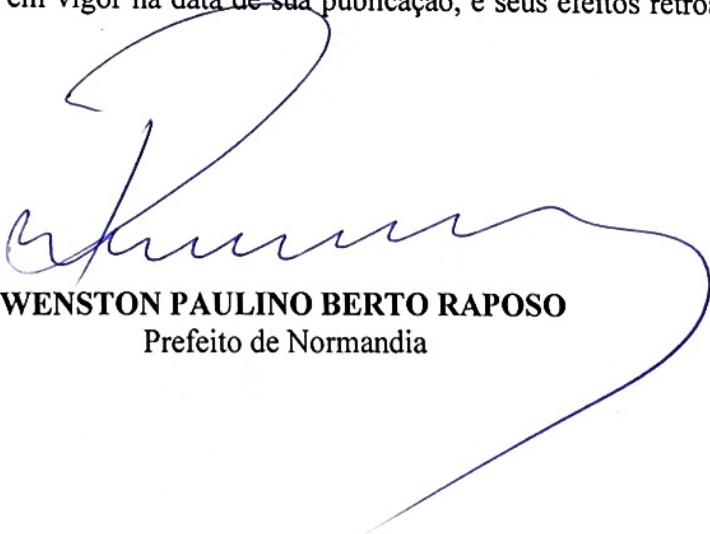
**AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS  
SUPLEMENTARES, NO VALOR R\$  
12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS) E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Normandia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Normandia aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Suplementar no Orçamento Municipal de 2024, no valor de R\$ **12.000.000,00 (doze milhões de reais)**, para dá continuidade a execução orçamentaria municipal, conforme está previsto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º. Autoriza o Executivo Municipal a fazer inclusão através de Créditos Suplementares de recursos no valor de R\$ **12.000.000,00 (doze milhões de reais)**, no Orçamento Geral do Município de Normandia exercício/2024.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 02 de maio de 2024.



**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito de Normandia